

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Estudos de Literatura e de Cultura, especialidade de Estudos Ingleses, da Faculdade de Letras desta Universidade, requeridas pela Doutora Maria Angélica Sousa Oliveira Varandas Azevedo Cansado.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 3 de setembro de 2015.



António Cruz Serra

Reitor